



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Casa Civil

DECRETO-LEI N° 297, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Cria um cargo de Escriturário de Coletoria, na Coletoria Estadual de Itacê.

(D.O. de 30-12-1944)

 **VISUALIZAR
NA ÍNTEGRA**

